

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/02/1984.

INDICAÇÃO Nº 10/84

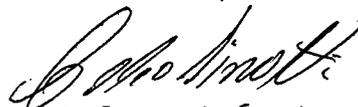
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Municipalidade vem colocando à disposição da população, em diversos locais e vilas - de nossa urbe, áreas de lazer;

CONSIDERANDO que tais áreas estão providas de mini-campo de futebol, bocha, etc., ensejando assim a prática de esporte;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe - do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de criar uma área de lazer entre a Vila - Pinheiro e o loteamento São Judas Tadeu, a exemplo das já criadas em outros locais.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1984.


Celso Sinótti

